



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

**OBJETO: Prestação de Conta Anual – PCA 2019**

**ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**

Setembro/2020



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
Auditoria Administrativa de Controle Interno**

**Gestão 2019-2021**

**Des. Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente

**Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Vice-presidente

**Des. Teodoro Silva Santos**  
Corregedor Geral da Justiça

**Equipe de Auditoria**

**Diana Santos Pontes**  
Auditora-chefe

**Juliana Alencar Alves**  
Auditora

**Cinara Castelo Branco De Castro**  
Técnica Judiciária

# Índice

1	Introdução.....	4
2.	Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	5
2.1	Balanço Orçamentário.....	5
2.2	Balanço Financeiro.....	7
2.3	Balanço Patrimonial.....	9
3.	Gestão Fiscal.....	12
4.	Gestão de Pessoas.....	13
4.1	Quantitativo de Pessoal Ativo e Inativo Biênio 2018-2019.....	13
4.2	Gastos com Pessoal.....	14
4.3	Política de Recursos Humanos.....	15
5.	Avaliação da Estrutura de Controle Interno.....	21
5.1	Autoavaliação da Estrutura de Controle Interno.....	21
5.2	Avaliações para a Prestação de Contas de 2019.....	25
5.3	Atividades da Auditoria Interna em 2019.....	29
6.	Considerações Finais.....	32

## **1 Introdução**

01. O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem a missão de “Garantir direitos para realizar Justiça” ao tempo em que sua visão institucional é “Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça”. Nesse contexto, todas as ações são conduzidas, na primeira e segunda instâncias, no intuito maior de levar o Judiciário a cumprir seus altos desígnios, fazendo-o processualmente célere, tecnicamente efetivo, socialmente eficaz e politicamente independente.

02. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é o órgão do Poder Judiciário com jurisdição em todo o território cearense para decidir, via de regra, em Segunda Instância, as questões relativas à Justiça Comum Estadual.

03. Em obediência ao art. 10 da Lei nº16.208/2017, cumpre à Auditoria Administrativa de Controle Interno emitir certificado de auditoria, atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

04. A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de Tomada ou Prestação de Contas, bem como, os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

05. Observando o Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais do TCE, item 4.1.4.3, constam do presente relatório avaliações concernentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial; à gestão fiscal; à gestão de pessoas; e à estrutura de controle interno.

## 2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

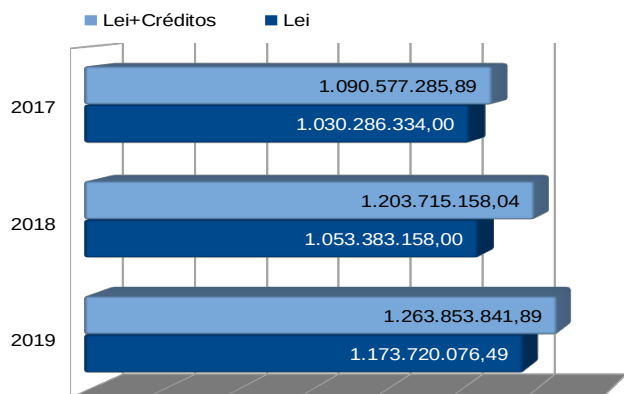
06. Da análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio dos Demonstrativos Contábeis efetuada por esta Auditoria, evidencia-se as seguintes apreciações:

### 2.1 Balanço Orçamentário

07. As receitas do Tribunal de Justiça provêm de transferências financeiras intragovernamentais, tendo como fonte recursos ordinários (fonte 00) e cota-parte do Fundo de Participação dos Estados – F.P.E. (fonte 01).

08. Da evolução orçamentária do último triênio demonstrada no Gráfico 1, apura-se 10,37%, correspondente a R\$ 113.137.872,15, de variação do orçamento suplementado entre 2017 e 2018, enquanto entre 2018 e 2019 foi de 5,00%, equivalente a R\$ 60.138.683,85.

**Gráfico 1 – Evolução Orçamentária 2018-2019**



Fonte: SIOF

09. A Tabela 1 expõe a alteração orçamentária em 2019 por fonte de recursos considerando os orçamentos iniciais (LOA) e atualizados (LOA+créditos). O percentual do total alterado foi de 7,68% o qual indica a variação orçamentária em relação ao valor preliminarmente programado.

**Tabela 1 – Fonte de Recursos TJCE – 2019**

Fonte de Recurso	LOA	LOA+Créditos	Diferença
00 – Recursos Ordinários	1.173.720.076,49	1.180.639.593,49	6.919.517,00
01 – Cota-Parte do F.P.E.	0,00	83.214.248,40	83.214.248,40
<b>Total</b>	<b>1.173.720.076,49</b>	<b>1.263.853.841,89</b>	<b>90.133.765,40</b>

Fonte: SIOF

10. O Tribunal de Justiça do Ceará não contabilizou a previsão de receita orçamentária, haja vista não ser órgão tipicamente arrecadador, competindo à SEFAZ, na qualidade de órgão arrecadador, o

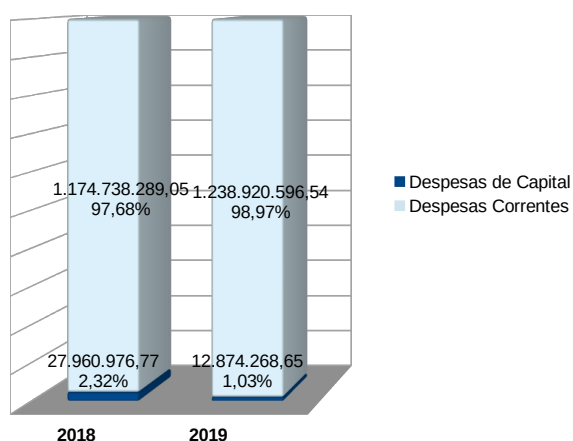
respectivo registro. O recurso repassado ao TJCE pelo órgão fazendário ocorre quando da execução orçamentária de acordo com as ordens de pagamento geradas.

11. Não obstante, o valor de R\$ 244.000,08 registrado em receitas realizadas refere-se a rendimentos em aplicações financeiras, consoante citado em Notas Explicativas, a saber:

- R\$ 201.792,57 proveniente de lançamento indevido cuja contrapartida do crédito não deveria constituir em receita financeira, e sim em passivo na conta Fianças Criminais, o que foi devidamente corrigido no exercício de 2020;
- R\$ 41.841,89 advindos das contas de Pagamento de Pessoal e do PASEP, com origem a partir de recursos das fontes do Tesouro Estadual. No entanto, não foi possível proceder às devoluções até 30.12.2019, tendo em vista pendências que ficaram nas contas a serem sanadas em 2020, a exemplo de pagamentos de salários rejeitados da folha de dezembro que aguardavam regularizações no início do exercício subsequente. Dessa forma, o repasse desses recursos ao Tesouro Estadual foi providenciado em 2020;
- R\$ 365,62, decorrente da conta de Cartão de Pagamento de Suprimento de Fundos, todavia, não consta no cômputo dos recursos a serem devolvidos ao Tesouro Estadual, pois sua origem vem de arrecadação própria do FERMOJU, conforme orçamento específico.

12. O Gráfico 2 revela a evolução do empenho por categoria econômica nos dois últimos exercícios financeiros, indicando sua participação em percentuais.

**Gráfico 2 – Evolução da Participação da Despesas por Categoria Econômica 2018-2019**



**Fonte:** Balanço Orçamentário

13. A Tabela 2 aponta a execução das despesas por categoria econômica e grupo de natureza, considerando o orçamento atualizado e os valores empenhados, liquidados e pagos. Os percentuais

de execução indicam os valores empenhados em comparação aos fixados e os de participação aludem os valores individualmente realizados em relação ao total.

14. Em razão da natureza do órgão e considerando que os recursos procederam de transferências intragovernamentais, averigua-se um elevado índice de execução orçamentária, ao tempo em que repercutiu na concentração dos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Tabela 2 – Execução das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza**

CATEGORIA ECONÔMICA Grupo de Natureza	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Execução	Participação
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.250.971.351,40</b>	<b>1.238.920.596,54</b>	<b>1.238.106.831,70</b>	<b>1.238.034.232,45</b>	<b>99,04%</b>	<b>98,97%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.131.505.273,40	1.126.861.501,12	1.126.861.501,12	1.126.790.101,87	99,59%	90,02%
Outras Despesas Correntes	119.466.078,00	112.059.095,42	111.245.330,58	111.244.130,58	93,80%	8,95%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.882.490,49</b>	<b>12.874.268,65</b>	<b>9.569.428,28</b>	<b>9.569.428,28</b>	<b>99,94%</b>	<b>1,03%</b>
Investimentos	12.882.490,49	12.874.268,65	9.569.428,28	9.569.428,28	99,94%	1,03%
<b>TOTAL</b>	<b>1.263.853.841,89</b>	<b>1.251.794.865,19</b>	<b>1.247.676.259,98</b>	<b>1.247.603.660,73</b>	<b>99,05%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário

15. O resultado orçamentário do exercício em epígrafe apresentou um *déficit* de R\$ 1.251.550.865,11, decorrente da não arrecadação de receitas, haja vista não se tratar de rotina deste Tribunal. Salientou-se, em nota explicativa, que referida situação deficitária é prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, não representando, portanto, irregularidade.

## 2.2 Balanço Financeiro

16. O total da conta “Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte”, composto pelos saldos das contas “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, condiz com a soma dos saldos das contas “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional” e “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” registrados no Balanço Patrimonial.

17. Evidenciou-se, em Nota Explicativa, acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, a composição do saldo de R\$ 529.628.725,87 relativo a conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, a saber:

- R\$ 422.978.271,73 decorrente dos Depósitos Judiciais sob Aviso à Disposição da Justiça;
- R\$ 106.531.360,25 oriundo de Fianças Criminais, que, a partir do exercício de 2019, migraram da unidade gestora Fermoju para o TJCE;
- R\$ 26.348,97 proveniente de créditos da execução orçamentária do Fermoju que, desde o exercício de 2019, passaram a fazer face aos pagamentos de suprimentos de fundos via cartão de suprimento através de conta centralizada à unidade gestora do Tribunal de Justiça;
- Ainda, R\$ 37,36 em Contas Vinculadas e R\$ 92.707,56 em Aplicações Financeiras.

18. Igualmente, que o saldo bancário em 2019 foi de R\$ 543.150.159,08, englobando o montante de R\$ 13.521.433,21 corresponde a depósitos judiciais (incluindo os rendimentos legais) passíveis de utilização pelo Estado para pagamento de precatórios, de acordo com a EC 94/2016, o qual encontra-se em conta específica para, mediante requerimento, quitar a respectiva dívida, portanto, não se contabiliza no TJCE, sendo registrado pela SEFAZ.

19. Oportunamente, a variação do caixa e equivalente de caixa, apurado entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência, comparativamente a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, soma dos fluxos de caixa líquido das atividades operacionais e de investimento, concernente a Demonstração dos Fluxos de Caixa, diferem numa quantia de R\$ 1.924,23, destacada em conciliação contábil-financeira como entradas de caixa a regularizar.

20. Concomitantemente, o valor supracitado foi evidenciado em Outras Obrigações a Curto Prazo no Balanço Patrimonial. Para tanto, foi elucidado, em notas explicativas, que o saldo em questão se trata de pagamento rejeitado da folha de 13º salário. O procedimento adequado para a situação em tela seria a anulação parcial da nota de pagamento extra escritural, no entanto, realizou-se o lançamento de uma receita a classificar, gerando, assim, duplicidade do valor. A Secretaria de Finanças do TJCE esclareceu que o acerto contábil foi regularizado no exercício de 2020.

21. Os restos a pagar apurados com base no Balanço Orçamentário equivalem aos valores inscritos no Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante. Registrou-se R\$ 72.599,25 na qualidade de processados, representando a 0,006% do total das despesas empenhadas e R\$ 4.118.605,21 como não processados, correspondendo 0,329% do montante dos empenhos.

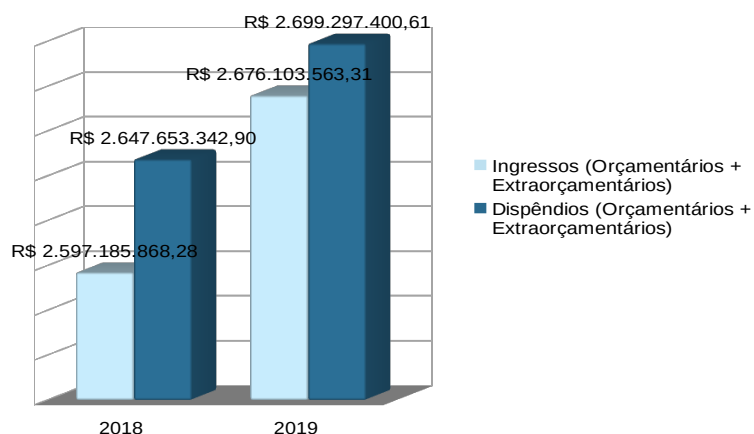
22. Os recursos não utilizados constituirão em disponibilidade financeira na Conta Única de titularidade da SEFAZ, os quais serão liberados consoante a programação financeira e cronograma mensal de desembolso do exercício seguinte.

23. Com base nos resultados financeiros dos exercícios de 2018 e 2019, tendo em conta os aspectos orçamentário e extraorçamentário, constata-se crescimento concomitante nas entradas e saídas de recursos, conforme as cifras consignadas no Gráfico 3.

24. Além disso, infere-se que os ingressos dos recursos foram inferiores em relação aos gastos em 1,91% no exercício de 2018 e 0,86% em 2019.



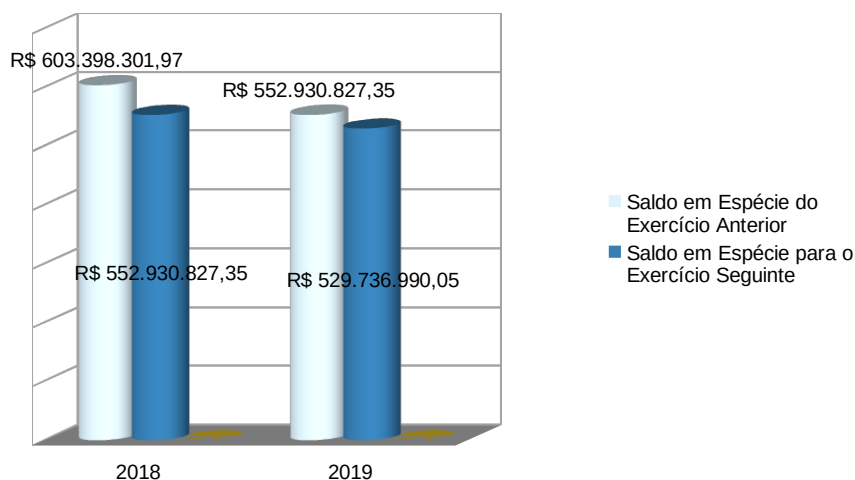
### Gráfico 3 – Oscilação dos Ingressos Orçamentários e Extraorçamentários 2018-2019



Fonte: Balanço Financeiro

25. Os saldos financeiros tiveram pequena redução no derradeiro biênio cotejando os valores em espécie dos exercícios anteriores com as disponibilidades de caixa para os exercícios seguintes. Para o ano de 2018 obteve-se uma queda de 8,36%, na quantia de R\$ 50.467.474,62, e em 2019 uma decréscimo de 4,19%, na importância de R\$ 23.193.837,30, segundo os números constantes no Gráfico 4.

### Gráfico 4 – Variação dos Saldos Financeiros 2018-2019



Fonte: Balanço Financeiro

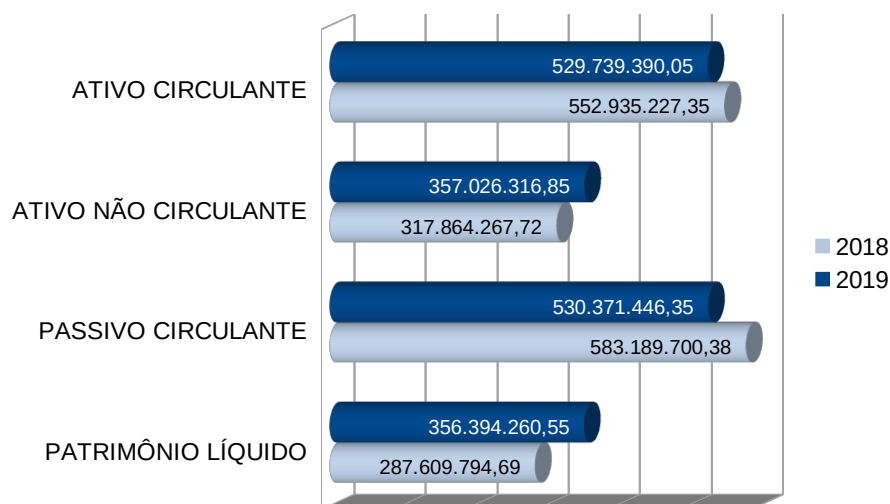
## 2.3 Balanço Patrimonial

26. A Tabela 3 compara os montantes dos grupos patrimoniais de 2019 em relação a 2018, apontando as respectivas diferenças. Os percentuais indicam uma maior variação no patrimônio líquido do órgão. Em seguida, são representados no Gráfico 5 referidos valores segregados em “circulante” e “não circulante”, a partir de atributos de conversibilidade e exigibilidade.

**Tabela 3 – Alteração do Patrimônio 2018-2019**

Grupo	2019	2018	Diferença	%
ATIVO TOTAL	886.765.706,90	870.799.495,07	15.966.211,83	1,83%
PASSIVO TOTAL	530.371.446,35	583.189.700,38	-52.818.254,03	-9,06%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	356.394.260,55	287.609.794,69	68.784.465,86	23,92%

Fonte: Balanço Patrimonial

**Gráfico 5 – Alteração segregada em circulante e não circulante 2018-2019**

Fonte: Balanço Patrimonial

27. O ativo não circulante de 2019 formou-se pelo somatório do intangível e o imobilizado subdividido em bens móveis com R\$ 170.042.029,87 e imóveis R\$ 162.302.918,39, abrangendo as unidades do Tribunal de Justiça e Fundos do Poder Judiciário do Ceará.

28. As Leis nº 14.605/10 e 15.145/12 determinam que os bens adquiridos com recursos do Fermoju e do Funseg, respectivamente, deverão ser incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário, razão pela qual as contas do Ativo Não Circulante dos referidos fundos não apresentam saldos no Balanço Patrimonial.

29. Informe-se que em trabalhos de auditoria interna e externa foram abordadas inconsistências na composição dos inventários dos bens móveis e imóveis, bem como nas adequações aos saldos contábeis, permanência de bens inservíveis, bens registrados sem valores e da ausência de depreciação.

30. As situações descritas estão sendo monitoradas por meio do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, através dos Registros de Tratamento de Fragilidades RTF nºs 01 e 02, oriundos do Relatório nº 10/2019 – Prestação de Contas Anual (Exercício 2018) e o processo 07642/2019-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que trata da Prestação de Contas Anual (Exercício 2017) do TJCE.

31. A Secretaria de Administração e Infraestrutura elaborou um Plano de Ação Patrimonial com o objetivo de sanar a situação exposta, onde, dentre outros, normatizará a gestão dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de consumo do Poder Judiciário; providenciará as adaptações necessárias no sistema de patrimônio, com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação, para inclusão de funcionalidades para realização da depreciação/amortização e/ou exaustão, reconhecimento, mensuração, desreconhecimento, reavaliação e redução ao valor recuperável.

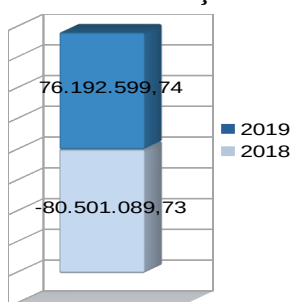
32. Acerca dos indicadores de desempenho o de liquidez geral, o qual demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos para pagar suas dívidas, para cada R\$ 1,00 de obrigação o TJCE dispôs de R\$ 1,67 para sua quitação. O de endividamento geral, que mostra o grau de endividamento da entidade, 59,81% do ativo estavam comprometidos com as obrigações assumidas. E, para o de composição do endividamento, cujo percentual indica a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total, 100% eram de curto prazo, ou seja, exigíveis em até 12 meses.

33. O resultado patrimonial computado no exercício de 2019 foi superavitário, coincidindo com o resultado por período apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o qual sobreveio mormente da redução considerável das variações patrimoniais diminutivas relativamente ao exercício anterior, tais como reportado em Nota Explicativa: as transferências intragovernamentais concedidas, que sofreram redução de cerca de 99,94% em relação às ocorridas no exercício anterior; e as outras variações patrimoniais diminutivas, que experimentaram redução de 58,46% comparativamente ao exercício anterior.

34. Lembre-se que no exercício de 2017 o Tribunal de Justiça apurou um *superávit* patrimonial em virtude da contabilização indevida como receita orçamentária dos recursos creditados na conta especial precatório da EC 94/2016. Ademais, que em 2018, o resultado patrimonial foi invertido gerando um *déficit* decorrente da transferência do referido lançamento para o Órgão Encargos Gerais do Estado sob a gestão da Secretaria da Fazenda.

35. Isso posto, apreende-se no Gráfico 6 que em 2019 sucedeu uma expressiva variação sobre o resultado do exercício anterior.

**Gráfico 6 – Evolução do resultado do exercício 2018-2019**



**Fonte:** Balanço Patrimonial

36. Não constou registro na conta de compensação Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas, evidenciada no Balanço Patrimonial, que indique os atos potenciais ativos. Todavia, foi destacado em Notas Explicativas, que por inconsistência quando da geração dos balanços de 2019 pela Secretaria da Fazenda Estadual, não ocorreu a discriminação do saldo das compensações que são “adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros” sob a forma de “suprimento de fundos”, ao tempo em que comunicou não haver prejuízo ao erário.

### **3. Gestão Fiscal**

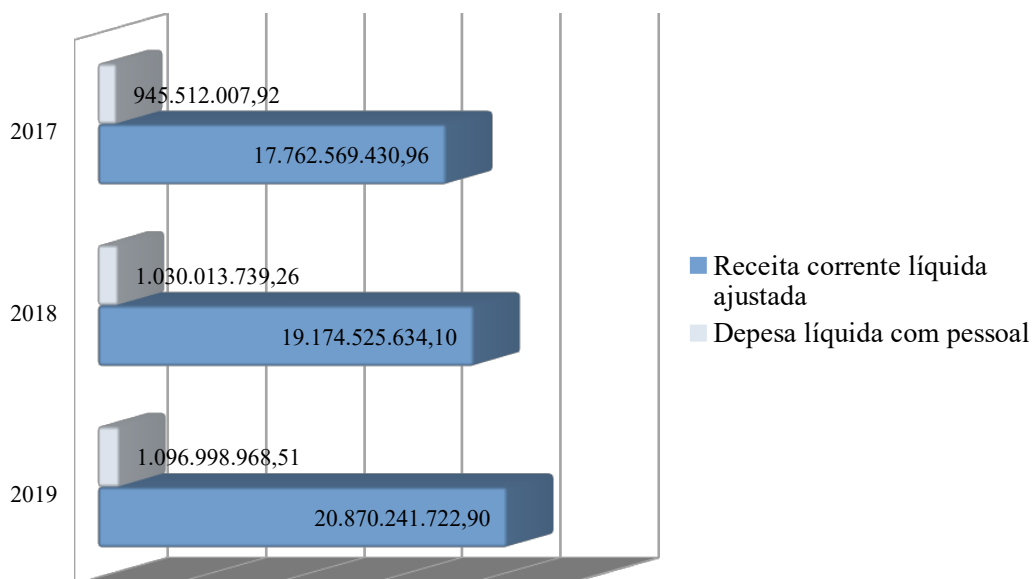
37. A edição da Emenda Constitucional nº 88/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito do Estado do Ceará, com duração de dez exercícios financeiros, estabelecendo limites individualizados para as despesas primárias correntes.

38. Para o exercício de 2019, ficou estabelecido o limite de R\$ 1.319.876.638,92, tendo o Poder Judiciário executado 95,60% do valor definido para o ano. Ressalta-se que para fins de apuração do valor do teto de gastos, não são computadas as despesas dos fundos operacionalizados com recursos próprios, incluindo os restos a pagar pagos.

39. Os índices de despesas de pessoal para fins do cumprimento do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que indicam a representação da despesa líquida com pessoal liquidada deste Poder comparada à receita corrente líquida ajustada do Estado, foram de 5,34%, 5,25% e 5,26% no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2019, respectivamente. Portanto, manteve-se abaixo do limite de alerta estabelecido para o Judiciário, qual seja 5,40%.

40. No tocante ao exercício em análise, depreende-se que, a despeito da constatação do crescimento das despesas e receitas vinculadas ao cômputo do limite legal, arroladas no Gráfico 7, houve o declínio do percentual fiscal em tela, já que a variável das despesas líquidas com pessoal obteve entre os biênios 2018/2017 e 2019/2018 uma diminuição de 8,94% para 6,50%, enquanto as receitas correntes líquidas ajustadas aumentaram de 7,95% para 8,84%.

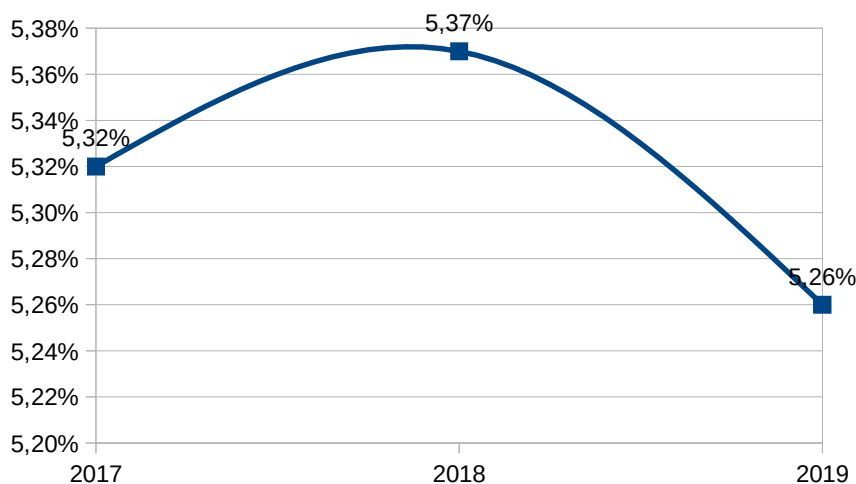
**Gráfico 7 – Despesa de Pessoal e Receita Corrente Líquida Último Triênio**



Fonte: Demonstrativos da Despesa com Pessoal

41. Nos últimos três anos os índices de despesa com pessoal atenderam à legislação pertinente, tal como mencionados no Gráfico 8.

**Gráfico 8 – Índice de Despesa com Pessoal de 2017, 2018 e 2019.**



Fonte: Demonstrativos da Despesa com Pessoal

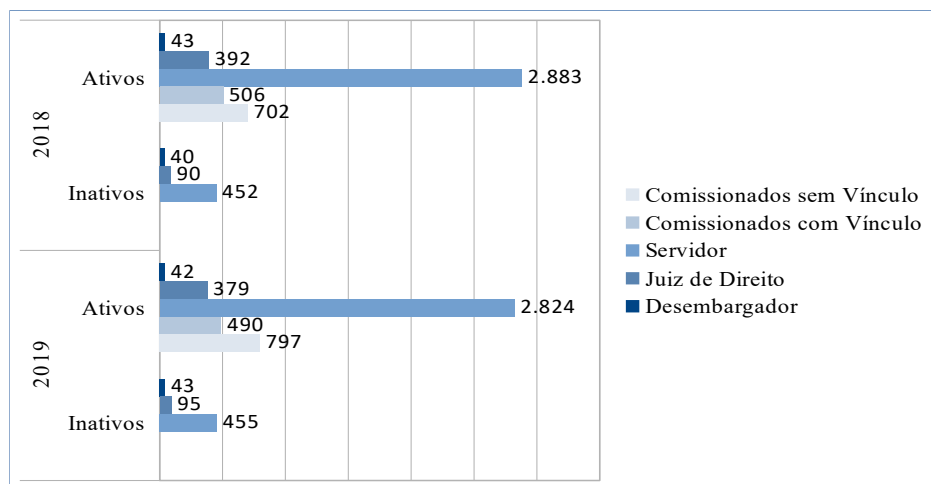
## 4. Gestão de Pessoas

### 4.1 Quantitativo de Pessoal Ativo e Inativo Biênio 2018-2019

42. O Gráfico 9 enumera o quantitativo de magistrados e servidores efetivos e comissionados, fragmentado em ativos e inativos, referente aos exercícios de 2018 e 2019. Em seguida, demonstra-se no Gráfico 10 os acréscimos e decréscimos da totalidade do quadro de pessoal ocorridos no

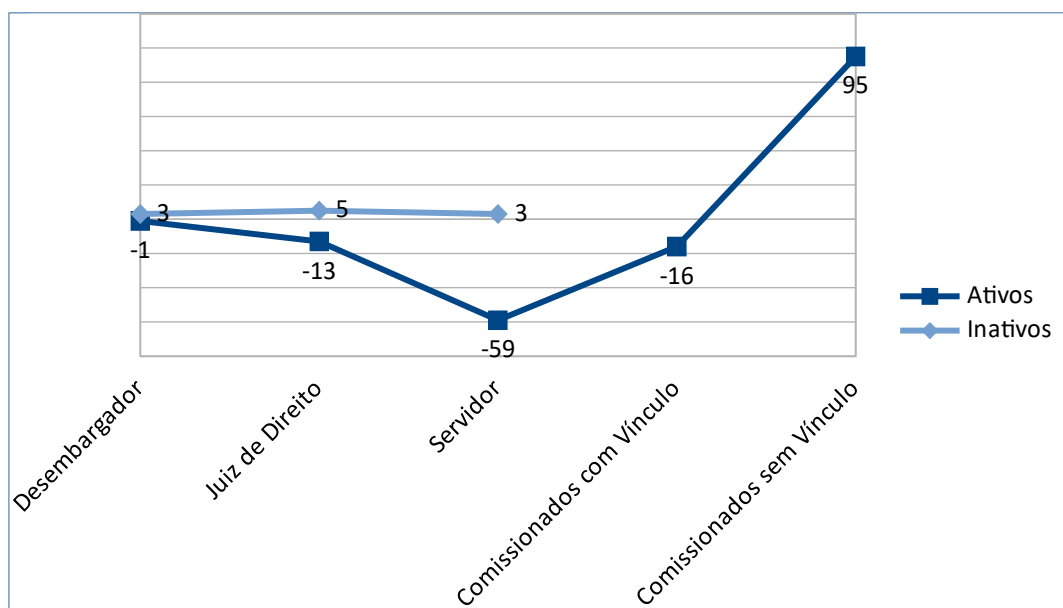
biênio.

**Gráfico 9 – Quadro de Ativos e Inativos 2018 e 2019**



Fonte: Portal da Transparência do TJCE (Anexos IV - A, B e E)

**Gráfico 10 – Oscilação do Quadro de Pessoal 2018/2019**



Fonte: Portal da Transparência do TJCE (Anexos IV - A, B e E)

## 4.2 Gastos com Pessoal

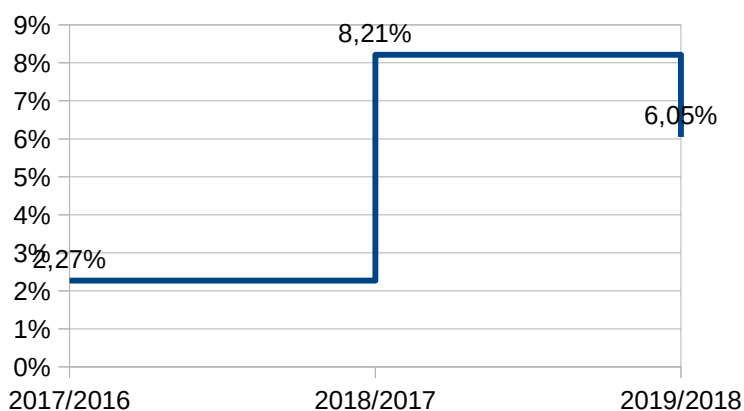
43. A Tabela 4 apresenta os totais dos empenhos anuais da despesa com pessoal e as variações correspondentes ao interstício de 2016 a 2019. Posteriormente, expõe-se a evolução percentual no Gráfico 11, no qual observa-se uma maior oscilação entre o intervalo 2018/2017. Registre-se que não houve locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

**Tabela 4 – Despesa com Pessoal 2016 a 2019**

Valor Anual		Valor da Variação	
2016	960.151.717,18	-	-
2017	981.942.858,36	2017/2016	21.791.141,18
2018	1.062.574.002,65	2018/2017	80.631.144,29
2019	1.126.861.501,12	2019/2018	64.287.498,47

Fonte: SIOF

**Gráfico 11 – Evolução Percentual da Despesa com Pessoal 2016 a 2019**



Fonte: SIOF

44. Verifica-se na Tabela 5 que as despesas de pessoal por elemento concentraram-se em vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, seguido das obrigações patronais, segundo os percentuais de participação que refletem a representatividade dos elementos sobre o total apurado.

45. Outrossim, observa-se os índices de execução que indicam os valores empenhados em comparação aos fixados, havendo menor realização com ressarcimento de pessoal cedido; além disso, não houve empenho em sentenças judiciais.

**Tabela 5 – Despesas de Pessoal por Elemento 2019**

Elemento de Despesa	Lei+Crédito	Empenhado	Execução	Participação
Pensões do RPPS e do Militar	4.523.207,00	4.470.569,84	98,84%	0,40%
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	895.912.988,82	895.855.947,73	99,99%	79,50%
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar	5.913.525,00	5.720.579,82	96,74%	0,51%
Obrigações patronais	205.700.489,91	203.869.877,46	99,11%	18,09%
Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	9.693.764,19	9.663.054,04	99,68%	0,86%
Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 6.922.787,00	R\$ 5.592.363,22	80,78%	0,50%
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	2.833.511,48	1.689.109,01	59,61%	0,15%
<b>Total</b>	<b>1.131.505.273,40</b>	<b>1.126.861.501,12</b>	<b>99,59%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIOF

### 4.3 Política de Recursos Humanos

46. Destaque-se os macroprocessos desenvolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas no decorrer do exercício de 2019, a saber: Administrar Quadro de Pessoal; Desenvolver Pessoas; Prover Educação Corporativa; Gerir Outros Benefícios; Gerir Folha de Pagamento, Indenizações,

Vantagens e Frequência; mencionando as respectivas atividades promovidas.

#### **a) Macroprocesso: Administrar Quadro de Pessoal**

##### **• Criação da Carta de Serviços da SGP**

47. Esta ferramenta relaciona todos os serviços prestados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, além de conter orientações sobre a forma de solicitação, meios de envio, a documentação necessária, as etapas do pedido, eventuais exigências e as áreas responsáveis por tais serviços com seus respectivos contatos.

48. A iniciativa buscou tornar o acesso a essas informações mais simples e prático, buscando assim atingir o objetivo previsto no Plano de Gestão de Pessoas, de garantir a excelência no atendimento, além de fazer parte da ação estratégica de Reestruturação da Secretaria de Gestão.

##### **• Reestruturação dos cargos comissionados no âmbito do TJCE**

49. Elaboração de atos e cadastramento de 1.316 servidores em decorrência da reestruturação proposta pela Resolução do Tribunal Pleno nº 04/2019, onde foram reestruturados os cargos comissionados no âmbito do TJ.

##### **• Formulário para consultar interesse dos Oficiais de Justiça para as designações temporárias e excepcionais**

50. Para atendimento da necessidade de designação temporária e excepcional de Oficiais de Justiça nas comarcas não providas por tais servidores, foi desenvolvido formulário eletrônico para os Oficiais indicarem outras Comarcas onde tenham interesse em atuar, em caso de necessidade de designações temporárias. A designação temporária e excepcional de servidores efetivos ocupantes do cargo de Oficiais de Justiça está prevista na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016.

##### **• Concurso Público para Servidores Efetivos do Cargo de Técnico Judiciário Área Judiciária e Administrativa**

51. Publicação do Edital nº 01/2019, publicado de 9 de julho de 2019, para provimento de 8 vagas e mais 320 vagas destinadas à formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico Judiciário, áreas judiciária e administrativa.

##### **• Elaboração e implantação do Plano de Estágio do Poder Judiciário 2019/2020**

52. Foi elaborado e implantado o Plano de Estágio do Poder Judiciário 2019/2020, que tem como objetivo a preparação dos educandos para o trabalho produtivo, por meio da distribuição eficaz das vagas de estágio.



53. Diante disso, houve a admissão dos primeiros estudantes de pós-graduação nas áreas de Direito e Gestão, inicialmente com 312 estagiários, consoante à Resolução do Órgão Especial nº 31/2018, que versa sobre a concessão de estágio a estudantes de ensino médio e superior do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

54. Esse processo de admissão contou ainda com realização de capacitações para tais estagiários, bem como a criação de avaliações contínuas, objetivando o fornecimento de *feedback*, a fim de ajustar o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

55. Além disso, houve um incremento de 20 vagas de estagiários de nível médio.

#### **b) Macroprocesso: Desenvolver Pessoas**

##### **• Progressão e Ascensão por Antiguidade (Edital nº 70 de 27 de agosto de 2019)**

56. Contempla sucessivamente o servidor que contar maior tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado do Ceará, na referência ocupada, até complementarem-se as quotas previstas no art. 5º da Resolução nº 07/ 2007.

57. Nesse processo foram contemplados 509 servidores.

##### **• Realização da Progressão e Promoção por Desempenho (Edital nº 107 de 29 de outubro de 2019)**

58. Avaliação funcional pelo critério de desempenho, que tem como objetivo aferir a atuação e o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Nesse processo foram contemplados por:

Promoção – 42 servidores

Progressão Lei 13.554/2004 – 70 servidores

Progressão Lei 14.786/2010 – 264 servidores

##### **• Avaliação Especial de Desempenho por Competência – Estágio Probatório**

59. Aplicável a todos os servidores efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, em período do estágio probatório, lotados em efetivo exercício, na forma da Lei, em unidades judiciárias ou administrativas.

60. A Portaria nº 1205/2019 dispõe sobre os procedimentos para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências – AEDC, dos servidores em estágio probatório. Realizaram a Avaliação Especial de Desempenho 98 servidores.

61. A Portaria nº 1525/2019 declara estáveis no serviço público os servidores aprovados no Estágio Probatório. Foram efetivados 14 servidores.

62. A 2ª Avaliação Especial de Desempenho foi realizada no período de 11/11/2019 à 18/11/2019, objetivando a avaliação de 12 servidores.

• **Avaliação de Desempenho por Competências**

63. A Avaliação de Desempenho por Competência (ADC) é aplicável aos servidores estáveis, cedidos e aos comissionados do Quadro III – Poder Judiciário, lotado e em efetivo exercício, na forma Lei, em unidades judiciárias ou administrativas. Fases liberadas para todos os servidores do Poder Judiciário:

- Atribuição de Notas: Período 21/01/2019 à 01/02/2019;
- *Feedback*: Período 19/08/2019 à 20/09/2019;
- Ajustes de Acordo e *Feedback*: 29/10/2019 à 05/11/2019;
- Atribuição de Notas: Período 18/11/2019 à 29/11/2019.

**c) Macroprocesso: Prover Educação Corporativa**

• **Execução do Plano de Capacitação**

64. Em 2019 foi aprovado o Plano de Capacitação 2019/2020 com o intuito de capacitar os servidores por meio da formação continuada desenvolvida com as ofertas de cursos, palestras e ações educacionais voltadas a este público.

65. Foram selados contratos com as empresas Unyleya, Gomes de Matos e Publix, para fortalecer o Programa de Capacitação Continuada, com o objetivo de promover a formação, aperfeiçoamento e capacitação para o melhor exercício de suas atribuições e competências. Como:

- Programa de Desenvolvimento de Servidores – SEJUD/CE de 1º Grau, com Workshops em 05 turmas, sendo concluído ainda 2019;
- Formação Continuada com: 24 Turmas, sendo 16 de nível básico e 8 de nível avançado, ofertando cursos de Direito Civil; Processual Civil; Penal e Processual Penal;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial e Formação de Sucessores com: 15 turmas presenciais, no Módulo I – Liderança para Resultados, sendo 10, realizadas em 2019, sendo 8 (oito) em Fortaleza, 1 em Sobral e 1 em Juazeiro do Norte; no Módulo II – Gestão de Equipes de Alto Desempenho, 8 turmas EAD, sendo efetivadas 2 turmas em 2019; no Módulo III – Gestão de Indicadores Setoriais, 3 turmas presenciais, sendo efetivadas 2;
- Gestão de Indicadores Individuais: 1 turma em 2020 no Módulo VI – Gestão de Desempenho para 2020; e 2 palestras no Módulo VII para 2020.

66. Quadro resumo:

**Tabela 6 – Relatório de Capacitações 2019**

<b>Relatório de Capacitações /2019</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Número de Ações Desenvolvidas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de Participações</b>
Cursos em Parceria com a EGP	14	Presencial	70
Cursos/Palestras Contratados com Empresas Externas	28	Presencial/ EaD	821
Cursos/Palestras Internas	21	Presencial	1419
Cursos/Palestras Contratados com Empresas Externas	5	Presencial/ EaD	135
Contratação de Licenças para Cursos	1	EaD	
Contratações de Cursos de Pós-Graduação	2	Presencial	13

#### **d) Macroprocesso: Gerir Outros Benefícios**

##### **• Normatização das Férias**

67. A Resolução do Órgão Especial nº 20/2019, publicada em 12 de setembro de 2019, estabeleceu critérios e parâmetros eminentemente técnicos sobre a solicitação, concessão e usufruto de férias por servidores do Quadro III do Poder judiciário cearense.

65. Em 2019, o sistema de férias foi reformulado e a escala de férias dos servidores foram agendadas no mês de novembro.

##### **• Normatização da Substituição e Responsabilidade**

68. A Resolução do Órgão Especial nº 21/2019, publicada em 12 de setembro de 2019, estabeleceu critérios e parâmetros para a indicação de servidores para substituírem ou responderem por cargos comissionados, bem como o pagamento das vantagens correspondentes.

##### **• Normatização da Gratificação de Estímulo a Interiorização**

69. A Resolução do Órgão Especial nº 18/2019, publicada em 02 de setembro de 2019, estabeleceu critérios de concessão da Gratificação de Estímulo a Interiorização – GEI, que visa incentivar a lotação de servidores em comarcas do interior do Estado que apresentam condições menos favoráveis, com IDH-M mais baixo, oferecendo-lhes mais um estímulo a sua permanência na unidade. A mudança contemplou 764 servidores com a gratificação, 355 a mais do que a resolução anterior, o que representou um acréscimo de mais de 88%.

##### **• Pagamento Retroativo da Gratificação de Estímulo a Interiorização**

70. Autorizado o pagamento de parcelas retroativas da Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI). O despacho foi assinado pelo presidente do TJCE, desembargador Washington Araújo e publicado no Diário da Justiça em 09 de outubro de 2019.

- **Teletrabalho**

71. A Resolução do Órgão Especial nº 01/2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, e a Instrução Normativa nº 5/2019, publicada em 14 de junho de 2019, instituiu e regulamentou o regime de teletrabalho no Poder Judiciário e tem como objetivo aprimorar a gestão de pessoas e promover a celeridade, a produtividade e a efetividade na prestação jurisdicional.

72. Em 2019, foram autorizadas a entrada no regime de teletrabalho de 56 (cinquenta e seis) servidores.

**e) Macroprocesso: Gerir folha de pagamento, indenizações, vantagens e frequência**

- **Normatização do Pagamento de Diárias**

73. A Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, publicada em 27 de junho de 2019, dispôs sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

- **Relatório de Análise Diária da Folha**

74. Foi criado o Relatório Diário de Controle e Análise dos lançamentos realizados em folha.

- **Melhoria do acompanhamento da execução orçamentária**

75. Visando tornar possível a verificação analítica da execução orçamentária, através da correlação entre as rubricas do sistema de pagamentos (SIPP) e os elementos contábeis do S2GPR, foi construindo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária.

- **Recadastramento de consignatárias**

76. Foi realizado a atualização cadastral das entidades consignatárias do Tribunal.

- **Unificação dos fluxos processuais de débito remuneratório e verbas rescisórias**

77. Por meio da remodelagem de processos, o pagamento de verbas rescisórias e o desconto de débitos remuneratórios passaram ocorrer no momento da exoneração de servidores.

## **5. Avaliação da Estrutura de Controle Interno**

### **5.1 Autoavaliação da Estrutura de Controle Interno**

78. Dos 24 (vinte e quatro) itens observados no questionário de Autoavaliação da Estrutura de Controle Interno, apenas 06 (seis) apresentaram nota inferior à máxima, denotando uma estrutura de controle interno adequada, uma vez que quase a totalidade das práticas são sempre adotadas pelo TJCE, que 03 (três) são adotadas com frequência e 03 (três) são raramente executadas.

79. A seguir, são apresentadas as medidas que estão sendo implementadas pelo TJCE para elevar o nível dos itens que obtiveram autoavaliação inferior à nota máxima para a melhoria da estrutura de controle interno do TJCE.

**Tabela 7 – Autoavaliação da Estrutura de Controle Interno 2019**

1. Ambiente de Controle	Nota TCE/CE2018	Nota TJCE/2019	Justificativa
1.1. O planejamento estratégico está formalizado por meio de objetivos e metas.	4	4	As Resoluções do Órgão Especial do TJCE nº 05/2015, 07/2017 e 16/2018 e 08/2019 formalizam o planejamento estratégico do TJCE com objetivos, metas e programas definidos.
1.2. Existe(m) código(s) formal(is) de conduta e outras políticas que explicitam os referenciais éticos da instituição a todos.	4	4	A Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 08/2017 de 31/05/2017 aprovou o Código de Ética do TJCE e o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que explicitam os referenciais éticos da instituição a todos.
1.3. A estrutura organizacional atualizada está formalmente estabelecida.	4	4	A estrutura organizacional atualizada está formalmente estabelecida por meio das Leis Estaduais nº 16.505 de 28/02/2018 e nº 16.905 de 10.06.19; do Regimento Interno do TJCE e das Resoluções do TJCE nº 02 de 29.01.19 e 04 de 15.07.19.
1.4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	4	4	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades, em especial pela Portaria nº 237/2019, Regimento Interno do TJCE e Leis de Reestruturação Administrativa e Judiciária, que descrevem as competências e responsabilidades das unidades.
1.5. Os deveres e responsabilidades essenciais são divididos ou segregados entre diferentes pessoas para reduzir o risco de ocorrerem erros, desperdícios ou fraudes.	4	4	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades, em especial pela Portaria nº 237/2019 e o Regimento Interno do TJCE. Adicionalmente, apresentam-se a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 11/2018, que estabelece o modelo de governança e competência dos Comitês, a Lei Estadual nº 16.208/2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário, e a Lei Estadual nº 16.397/2017, que dispõe sobre a organização judiciária do estado do Ceará.
1.6. A alta direção monitora a implementação das recomendações e determinações da auditoria interna, dos controles interno e externo.	4	4	A implementação das recomendações e determinações de auditoria interna é monitorada por meio dos documentos de monitoramento (follow-up) e de processos referentes a demandas externas.
1.7. Existe programa de educação continuada efetivamente executado com ações de capacitação orientadas para melhorar o desempenho dos servidores.	4	4	Periodicamente é aprovado e executado plano de capacitação dos servidores do Poder Judiciário cearense.
1.8. Durante o processo de contratação de colaboradores e preenchimentos de cargos comissionados existem regras e controles para evitar privilégios.	4	4	Os processos de contratação de servidores e magistrados seguem ritos legais mediante concurso público. As nomeações para cargos de provimento em comissão são Instruídos com certidões e declarações previstas na Portaria nº 1911/2012, em observância ao disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de assegurar o ingresso de pessoa idônea. Igualmente, é exigida a apresentação de declaração de parentesco, com o fito de evitar a ocorrência de nepotismo. Além da observância dos outros normativos anexos, ainda são atendidos os critérios estabelecidos na Portaria 700/2017 de preferência para deferimento de indicações de cargos de provimento em comissão. Adicionalmente são apresentadas normas que disciplinam o ingresso de estagiários de graduação e pós-graduação.
1.9. Os resultados das avaliações de desempenho são considerados para tomada de decisão por parte das chefias e são comunicados ao servidor mediante feedback.	3	3	O modelo de avaliação e gestão do desempenho por competências - técnicas, comportamentais e gerenciais - de servidores estáveis, em estágio probatório e comissionados foi instituído em setembro/2017 por meio da Portaria nº 1545/2017, que prevê a realização periódica de feedbacks e avaliações parciais ao longo do período avaliativo. O modelo tem por objetivos: aferir o desempenho dos servidores efetivos ou comissionados; subsidiar as ações de gestão de pessoas, em especial, o sistema de progressão e promoção funcionais e a capacitação profissional; auxiliar na indicação de servidores efetivos para o exercício de cargo em comissão e viabilizar o posicionamento

			crítico de servidores e gestores sobre o próprio desempenho e a qualidade de seus resultados, com vistas a direcionar ações necessárias ao desenvolvimento funcional. Adicionalmente, apresenta-se a normatização, os indicadores de desempenho e os resultados da Gratificação por alcance de metas setoriais.
<b>2. Avaliação de Risco</b>	<b>Nota TCE/CE2018</b>	<b>Nota TJCE/2019</b>	<b>Justificativa</b>
2.1. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência e impacto desses riscos, sua classificação e a consequente resposta ao risco.	2	2	Há manual de Gestão de Riscos em projetos e política de Gestão de Riscos do Processo de Auditoria Interna. Segue anexo exemplo de Plano de Gerenciamento de Projetos (PGP), com o mapa de riscos preenchido (levantamento dos riscos, seus impactos e a forma de mitigá-los ou contingenciá-los). Ainda foram anexados o PGP e o relatório de acompanhamento do projeto Sistema Integrado de Gestão Estratégica. A implantação de um sistema de gestão estratégica, incluindo módulo de monitoramento de riscos, permitirá a automatização dessa rotina, tornando-a obrigatória para os gerentes de projetos, e viabilizando seu acompanhamento pelo ECP. Acrescenta-se, ainda, o formulário Aprimorar Processo, utilizado nas melhorias dos processos em que são identificados os riscos envolvidos nos processos, bem como as causas e as consequências desses riscos.
2.2. Durante o processo de tomada de decisão gerencial, é considerado o diagnóstico de riscos, já comentado no item 2.1 desse questionário.	2	2	Há manual de Gestão de Riscos em projetos e política de Gestão de Riscos do Processo de Auditoria Interna. Segue anexo exemplo de Plano de Gerenciamento de Projetos (PGP), com o mapa de riscos preenchido (levantamento dos riscos, seus impactos e a forma de mitigá-los ou contingenciá-los). Ainda foram anexados o PGP e o relatório de acompanhamento do projeto Sistema Integrado de Gestão Estratégica. A implantação de um sistema de gestão estratégica, incluindo módulo de monitoramento de riscos, permitirá a automatização dessa rotina, tornando-a obrigatória para os gerentes de projetos, e viabilizando seu acompanhamento pelo ECP. Acrescenta-se, ainda, o formulário Aprimorar Processo, utilizado nas melhorias dos processos em que são identificados os riscos envolvidos nos processos, bem como as causas e as consequências desses riscos.
2.3. Existe histórico, nos últimos 5 anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	2	1	Apresentado relação de auditorias realizadas em 2019; arquivos de monitoramentos de fragilidades identificadas em 2019; histórico de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados 2015 a 2019; e relação das sanções aplicadas a empresas em 2019 e janeiro a junho/2020.
2.4. Na ocorrência de indícios de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	4	4	Sempre que necessário, é determinada abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, para apuração de responsabilidade sobre possível falta funcional, bem como é aplicada sanção às empresas que porventura descumpriram obrigações firmadas.
<b>3. Procedimentos de Controle</b>	<b>Nota TCE/CE2018</b>	<b>Nota TJCE/2019</b>	<b>Justificativa</b>
3.1. As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade estão formalizadas (normas e manuais) e são amplamente disseminados nos diversos níveis da organização.	2	3	Foram apresentados diversos manuais de procedimentos que demonstram controles internos executados pelas áreas, inclusive manuais de gestão de riscos do processo de auditoria e dos projetos institucionais; lista de processos da área de TIC para amenizar riscos atinentes ao processo de Segurança da Informação; e normas de segurança da informação.
3.2. Há política de segurança de informação formalmente definida.	4	4	A Resolução do Órgão Especial nº 25/2016 regulamenta a Política de Segurança da Informação.
3.3. Os ativos, recursos e registros vulneráveis são protegidos e salvaguardados por acesso restrito e controles físicos.	4	4	São apresentadas evidências que comprovam as efetivas ações de salvaguarda dos dados, do patrimônio e das pessoas que integram o Poder Judiciário do Ceará.
3.4. É realizado periodicamente inventário de bens e valores de responsabilidade da entidade, observando inclusive a sua adequada mensuração nos registros contábeis.	3	3	Apresentados os relatórios do material de consumo e dos bens móveis e imóveis. Cabe ser efetivada a adequada mensuração nos registros contábeis, que será realizada de acordo com plano de ação apresentado pela área.

3.5. Existe plano de atividades de auditorias internas periódico, aprovado pela alta direção e efetivamente executado.	4	4	Anualmente é elaborado e submetido à aprovação da Presidência do TJCE o Plano Anual das Atividades de Auditoria, bem como, a cada quatro anos, o Plano de Auditoria de Longo Prazo. Consta ainda dos arquivos anexos, a relação das auditorias realizadas em 2019.
<b>4. Informação e Comunicação</b>	<b>Nota TCE/CE2018</b>	<b>Nota TJCE/2019</b>	<b>Justificativa</b>
4.1. As informações consideradas relevantes para o Órgão são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas.	4	4	A identificação, a documentação e o armazenamento das informações consideradas relevantes para o TJCE são regulamentados pelas seguintes normas, em anexo: Portaria nº 2153/2018, Resolução nº 06/2016, Resolução nº 28/2017 e Resolução nº 25/2016. Ainda constam como evidências documentos que atestam as efetivas ações de identificação, documentação e armazenamento das informações relevantes.
4.2 O fluxo das informações e das comunicações está devidamente documentado, atende aos objetivos do órgão de forma tempestiva, e perpassa todos os níveis hierárquicos.	2	2	O TJCE implementou diversos manuais e fluxos de atividades administrativas e judiciais. Observa-se que vários fluxos e manuais foram devidamente documentados.
<b>5. Monitoramento</b>	<b>Nota TCE/CE2018</b>	<b>Nota TJCE/2019</b>	<b>Justificativa</b>
5.1. A estrutura de controle interno do órgão/entidade é periodicamente monitorada, para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	2	4	Foram apresentados relação que comprova as auditorias realizadas; monitoramento das auditorias; normativo que estabelece o Modelo de Governança, as atas das reuniões dos Comitês Estratégico e Executivo e relação de compromissos gerados nas reuniões, os quais são monitorados nos encontros posteriores. Nas citadas reuniões ocorrem o acompanhamento da execução dos Projetos Estratégicos, metas, execução do orçamento do órgão, além de deliberações de ações prioritárias para a gestão.
5.2. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno do Órgão.	3	4	As atas das reuniões do Comitês Estratégico e Executivo apontam deliberações e compromissos que são periodicamente monitorados. Constam, ainda, como evidências monitoramento de auditorias com a adoção das iniciativas por parte das unidades para sanar as fragilidades identificadas.
5.3. Existem padrões para medir periodicamente o desempenho da organização em relação a todos os seus objetivos e metas.	4	4	Existe metodologia de acompanhamento das metas estratégicas; o acompanhamento dos indicadores e metas do Plano Estratégico 2015-2020 e encaminhamento aos gestores de cada meta para adoção de medidas necessárias para o cumprimento das metas. Existem os indicadores da gratificação por alcance de metas, que, além de estarem alinhados aos objetivos e metas do Plano, constituem uma ótima ferramenta para alcance dos mesmos, sendo os resultados dos indicadores da GAM apurados semestralmente.
5.4. Quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao alcance de metas.	4	4	São elaborados Planos de Ação, buscando melhorar o desempenho das atividades desempenhadas pelas Secretarias do TJCE. De acordo com a metodologia de gestão das ações estratégicas, mensalmente, as unidades devem realizar a reunião estratégica setorial para analisar a evolução dos resultados das metas institucionais e acompanhar o progressos das iniciativas, bem como tomar ações corretivas, quando necessário. Os indicadores setoriais são revisados semestralmente, já os projetos e metas institucionais, a cada gestão.

80. No item 1.9, que indaga se os resultados das avaliações de desempenho são considerados para tomada de decisão por parte das chefias e são comunicados ao servidor mediante feedback, para obtenção da nota máxima encontra-se em andamento a revisão do Modelo de Gestão de Desempenho, procedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, onde haverá a inclusão da avaliação de metas quantitativas individuais e capacitação de gestores e demais servidores para sensibilização. Essa ação teve início em 01/03/20, com previsão para conclusão em 31/01/21.

81. A Avaliação de Risco, constante no componente 2 do sobredito questionário, aborda nos itens 2.1 e 2.2, sobre a existência ou não da prática de diagnóstico de riscos na unidade (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência e impacto desses riscos, sua classificação e a consequente resposta ao risco; e se esse diagnóstico é considerado durante o processo de tomada de decisão gerencial. Para atingimento da nota máxima, ampliou-se o número de ações executadas concernentes à gestão de riscos nos anos de 2019 e 2020.

82. Acrescenta-se que a partir de outubro do corrente ano, a Auditoria Interna e a Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE conduzirão oficinas com o objetivo de identificação e análise dos riscos e avaliação dos controles dos processos de trabalho das unidades administrativas do TJCE, com previsão de término em 31/08/2021. Ademais, a elaboração e implantação da Gestão de Riscos no âmbito do Poder Judiciário iniciará em julho de 2021, sob a coordenação da Seplag TJCE, com previsão de conclusão em dezembro 2021.

83. Respeitante ao item 2.3 (avaliação é no sentido inverso, assim, quanto menor nota, melhor), onde interpela a existência de histórico, nos últimos 5 anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade, bem como o item 3.1 (As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade estão formalizadas (normas e manuais) e são amplamente disseminados nos diversos níveis da organização), as medidas previstas para manter, no caso do nível 2.3, e elevar, no caso do item 3.1, o nível de satisfação são a instituição da Política de Gestão de Riscos no âmbito do Poder Judiciário citada acima e a realização de evento de conscientização dos servidores, a ser promovido pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, previsto para o segundo semestre de 2020.

84. Para o item 3.4, que trata da realização periódica de inventário de bens e valores de responsabilidade da entidade e sua adequada mensuração nos registros contábeis, remete-se o Plano de Ação Patrimonial, conduzido pela Secretaria de Administração e Infraestrutura, que contempla a normatização dos procedimentos contábeis para a adequada mensuração dos registros contábeis, adequação do sistema informatizado para atender à Portaria STN nº 548/105, e realização de inventários gerais dos bens móveis, imóveis e intangíveis com realização dos devidos ajustes. A execução do referenciado Plano ocorrerá entre o período de 1º/08/20 a 18/12/21.

85. Para atender à indagação do item 4.2, o fluxo das informações e das comunicações está devidamente documentado, atende aos objetivos do órgão de forma tempestiva, e perpassa todos os níveis hierárquico, componente de Informação e Comunicação, está em andamento plano de ação, desenvolvido pela Seplag TJCE, para aprimoramento do mapeamento de processos, que inclui



revisão da arquitetura dos processos, adequação da cadeia de valor e implantação do piloto de gestão de riscos, iniciado em julho de 2020 com previsão de conclusão em dezembro de 2020.

## **5.2 Avaliações para a Prestação de Contas de 2019**

86. Para subsidiar a Prestação de Contas de 2019, foram realizadas no primeiro semestre de 2020 auditorias internas nos seguintes macroprocessos: Gerir Processos Licitatórios; Realizar Gestão Contábil; e Realizar Administração Orçamentária e Financeira.

87. A seguir, são relatadas ocorrências observadas, bem como esclarecimentos prestados pelas áreas auditadas. Ressalte-se que as mencionadas avaliações tiveram como objeto as quatro unidades gestoras que compõem o Poder Judiciário do Estado Ceará, a saber: Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU), Fundo Especial de Segurança dos Magistrados (FUNSEG) e Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça (FECDOJ). Dessa forma, as ocorrências estão segmentadas por unidade gestora.

88. Com o objetivo de verificar a regularidade dos processos licitatórios, quanto à aderência aos aspectos legais e à existência de controles nos procedimentos e suas rotinas, foi executada a Avaliação do processo Gerir Processos Licitatórios, a qual foi consignada no Relatório de Auditoria nº 01/2020.

89. Importante destacar que todos os certames licitatórios e contratos administrativos são realizados pela gestora Tribunal de Justiça, unidade da administração direta estadual do Poder Judiciário.

90. Para a execução da auditoria, utilizou-se uma amostra de 31 (trinta e um) processos, dentre os quais, Concorrências Públicas, Pregões Eletrônicos, Adesões a Atas de Registro de Preços e contratações por Dispensa e por Inexigibilidade, realizados no exercício de 2019.

91. No tocante às inexigibilidades, observou-se nos processos nºs 8517739-81.2019.8.06.0000 (Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece), 8512773-12.2018.8.06.0000 (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - Sindiônibus), 8512775-79.2018.8.06.0000 (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - Sindiônibus), 8512188-23.2019.8.06.0000 (Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública) e 8513467-44.2019.8.06.0000 (Gomes de Matos Consultores Associados) a ausência de publicação no Diário da Justiça da ratificação da inexigibilidade, dentro do prazo exigido pela norma legal (artigo 26 da Lei 8.666/1993).

92. A Central de Contratos e Convênios deste TJCE demonstrou, encaminhando as publicações no Diário da Justiça, que dos 5 (cinco) processos apontados pela Auditoria, apenas 1 (um) – 8517739-

81.2019.8.06.0000 (Cagece) não possuía a publicação conforme preceitua a norma. No entanto, tão logo tomou conhecimento da situação, procedeu à publicação da ratificação em tela.

93. A Auditoria de Gestão Contábil tencionou a análise dos demonstrativos contábeis do exercício de 2019, com ênfase nos Balanços Patrimoniais das unidades gestoras que compõem o Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE, Fermoju, Funseg e Fecdoj). Buscou-se focar na veracidade, tempestividade e a adequação documental dos registros contábeis, bem como na conformidade com as normas pertinentes, além dos aspectos qualitativos e quantitativos das contas contábeis, verificando se refletem de forma fidedigna a situação financeira e patrimonial.

94. No âmbito do referido trabalho de auditoria, consignado no Relatório de Auditoria nº 02/20, destaca-se que foram identificadas necessidade de realização de ajustes nos registros dos inventários e contabilização das contas do Imobilizado, bem como ausência de inventário de bens intangíveis.

95. Registra-se que os bens adquiridos com recursos do Fermoju e Funseg são incorporados diretamente ao patrimônio do Poder Judiciário, na gestora TJCE.

96. Informe-se que em trabalhos anteriores de auditoria interna e externa foram abordadas inconsistências na composição dos inventários dos bens móveis e imóveis, bem como nas adequações aos saldos contábeis, permanência de bens inservíveis, bens registrados sem valores e da ausência de depreciação.

97. As situações descritas estão sendo monitoradas por meio do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, por meio dos Registros de Tratamento de Fragilidades RTF nºs 01 e 02, oriundos do Relatório nº 10/2019 – Prestação de Contas Anual (Exercício 2018) e o processo 07642/2019-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que trata da Prestação de Contas Anual (Exercício 2017) do TJCE. As ações, previstas no aludido Plano, estão em execução por unidades administrativas deste Tribunal e constam da Tabela 8:

**Tabela 8 – Plano de Ação Patrimonial**

Etapas		Ações	Unidades Envolvidas	Início	Término	Status
1	Normatização	1. Normatizar os procedimentos contábeis 2. Normatizar gestão dos bens móveis, imóveis, intangíveis e bens de consumo.	Gerência de Suprimentos e Logística, Coordenadoria de Patrimônio, Gerência de Contabilidade e Controle	Ago/2020	Dez/2020	Em andamento
2	Adequação do Sistema	1. Definir e implementar as funcionalidades do sistema de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais de Consumo: -Funcionalidades para reconhecimento, mensuração, depreciação, amortização, exaustão e desreconhecimento; -Funcionalidades para reavaliação e redução ao valor recuperável.	Gerência de Suprimentos e Logística, Coordenadoria de Patrimônio, Gerência de Contabilidade e Controle, Gerência De Sistemas	Set/2020	Mar/2021	Não iniciado

3	Gestão Administrativa e Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar inventário de Bens Imóveis;</li> <li>-Realizar inventário de Bens Móveis;</li> <li>-Realizar inventário de Bens Intangíveis;</li> <li>-Conciliar os inventários de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com os registros contábeis;</li> <li>-Reavaliar ou Ajustar inicialmente para Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;</li> <li>-Adotar os procedimentos contábeis patrimoniais para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis anteriores à data de corte;</li> <li>-Capacitar os servidores envolvidos nos procedimentos de controle patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;</li> <li>-Adequar as rotinas de trabalho para incorporar os procedimentos contábeis.</li> </ul>	<p>Gerência de Suprimentos e Logística, Coordenadoria de Patrimônio, Gerência de Contabilidade e Controle e</p>	Nov/2020	Dez/2021	Não iniciado

98. Acrescenta-se, no tocante aos bens imóveis, que se encontra em implantação um sistema informatizado, o Sistema de Bens Imóveis (SBIM) que tem por objetivo o controle e gerenciamento de imóveis evitando ou reduzindo o impacto ou probabilidade da ocorrência de eventos de riscos na execução dos seus processos e atividades.

99. Adicionam-se a isso, a contratação, através de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico 02/2020), de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliação de imóveis, o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para a venda de bens imóveis do Poder Judiciário do Estado do Ceará e a criação da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis com a finalidade de auxiliar diretamente a Presidência do Tribunal na consecução das medidas judiciais, administrativas, cartorárias ou legislativas relativas aos bens imóveis do Poder Judiciário.

100. A Auditoria de Administração Orçamentária e Financeira objetivou analisar o planejamento e a execução da LOA pertinentes ao exercício de 2019 das unidades gestoras TJCE, Fermoju, Funseg e Fedoj; notadamente nas fases das receitas e despesas orçamentárias; na conformidade dos registros do Balanço Orçamentário, nas despesas de exercícios anteriores, nos restos a pagar, nos suprimentos de fundos, das diárias, nas indenizações de transporte e passagens.

101. Intentando avaliar a regularidade dos processos de concessão de suprimento de fundos no exercício de 2019, a Auditoria do TJCE procedeu à análise de amostra contendo 71 processos de prestação de contas das comarcas do interior e da Capital, realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário – CPPJ. Ressalta-se que as despesas com suprimentos de fundos em 2019 foram executadas com recursos do Fermoju.

102. Das análises efetuadas, verificou-se a emissão de empenho, liquidação e pagamento de suprimento de fundos para magistrado considerado impedido, sendo solicitado por esta Auditoria a comprovação da não liberação do crédito pela Secretaria de Finanças deste TJCE. A Secretaria encaminhou extrato bancário confirmando a não utilização do recurso pelo magistrado, visto que o crédito em questão não foi liberado no CPPJ, em decorrência de pendência de prestação de contas de suprimentos de fundos anteriormente concedido.

103. Respeitante ao pagamento de diárias, examinou-se uma amostra de 7 processos de lotes de pagamentos de diárias civil fora do estado e 14 de diárias civil dentro do estado, sendo a execução orçamentária dessa despesa realizada com recursos da unidade TJCE.

104. Esta Auditoria verificou que se encontravam pendentes para fins de conferência, as prestações de contas relativas ao pagamento de diárias no tocante aos processos 8500179-34.2019.8.06.0160, 8500197-93.2019.8.06.0115 e 8500196-11.2019.8.06.0115. Os citados processos foram devolvidos pela Secretaria de Finanças às suas Unidades de Origem para complementação e inclusão da declaração formal do próprio beneficiário, em cumprimento aos arts. 21 “*o beneficiário que receber diárias está obrigado a apresentar à Secretaria de Finanças, até o 10º (décimo) dia do retorno à sede, as comprovações exigidas para o pagamento da indenização*”; e 22 “*Para o deslocamento interno no âmbito do Estado do Ceará deverá ser apresentada declaração formal do próprio beneficiário, conforme modelo constante do Anexo IV*”, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº12/2019.

105. A Secretaria de Finanças do TJCE, respondeu que, após contato direto com os respectivos beneficiários, as pendências identificadas nos processos de pagamentos de diárias acima citados foram devidamente sanadas, estando estes processos arquivados na unidade.

106. Cumpre informar que os demais achados constantes dos Relatórios de Auditoria nº 01, 02 e 03 de 2020 mencionados acima foram sanados pelas áreas auditadas ou se encontram em processo de resolução. As inconsistências que ainda não foram solucionadas estão sendo acompanhadas por meio de monitoramento sistemático do cumprimento das recomendações/determinações por parte desta Unidade de Auditoria de Controle Interno.

### 5.3 Atividades da Auditoria Interna em 2019

107. A Auditoria Administrativa de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Audin) tem como missão “Contribuir para a garantia da excelência nas atividades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, atuando para o fortalecimento dos controles internos”.

108. As auditorias executadas no exercício de 2019, referente à Gestora TJCE, apresentadas na Tabela 9, seguiram o Plano Anual de Auditoria, elaborado com base em Matriz de Riscos, aprovado pelo Presidente do TJCE e publicado tempestivamente no Portal da Transparência do órgão.

**Tabela 9 – Auditorias realizadas em 2019 (Gestora TJCE)**

Auditoria	Objeto	Período de Análise	Unidade
Relatório de Auditoria nº 01/2019 – Lamppit Solutions Tecnologia LTDA – Contrato nº 22/2017	Lamppit Solutions Tecnologia LTDA – Contrato nº 22/2017	Exercício 2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 02/2019 – Processos Licitatório (Dispensas e Inexigibilidades)	Processos Licitatórios (Dispensas e Inexigibilidades)	Exercício 2018	TJCE
Relatório de Auditoria nº 04/2019 – Construção do Novo Fórum da Comarca de Russas – Contrato nº 45/2017	Construção do Novo Fórum da Comarca de Russas – Contrato nº 45/2017	Mai/2017 a Mar/2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 05/2019 – Banco do Brasil S/A.	Contrato nº 14/2015 firmado entre TJCE e Banco do Brasil S/A	Out/2018 a Fev/2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 06/2019 – Execução Orçamentária de 2018	Execução Orçamentária 2018	Jan a Dez/2018	TJCE – FERMOJU – FUNSEG - FECDOJ
Relatório de Auditoria nº 07/2019 – Contrato de Compra de Energia Regulada – Contrato nº 681/2017	Enel – Contrato nº 681/2017	Jan a Dez/2018	TJCE
Relatório de Auditoria nº 08/2019 – Construção do Novo Fórum da Comarca de Itapajé – Contrato nº 38/2017.	Construção do Novo Fórum da Comarca de Itapajé – Contrato nº 38/2017.	Abr/2017 a Mar/2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 09/2019 – Sistema de Peritos - SIPER	Sistema de Peritos - SIPER	Exercício 2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 10/2019 – Prestação de Contas Anual de 2018.	Prestação de Contas Anual de 2018	Exercício 2018	TJCE – FERMOJU – FUNSEG - FECDOJ

Relatório de Auditoria nº 11/2019 Ação Coordenada de Auditoria e Governança, Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil - CNJ	Governança, Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil	Exercício 2019	TJCE – FERMOJU – FUNSEG - FECDOJ
Relatório de Auditoria nº 12/2019 - Reformas parciais de 02 (duas) Residências Oficiais de Juízes destinadas ao funcionamento do Fórum da Comarca de Santa Quitéria.	Reformas parciais de 02 (duas) Residências Oficiais de Juízes destinadas ao funcionamento do Fórum da Comarca de Santa Quitéria.	Jun/2016 a Set/2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 13/2019 – Sistema de Patrimônio SAJADM SIP	Sistema de Patrimônio SAJADM SIP	Exercício 2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 14/2019 Ação Coordenada de Auditoria - CNJ Gestão Documental.	Gestão Documental do TJCE	Exercício 2019	TJCE – FERMOJU – FUNSEG - FECDOJ
Relatório de Auditoria nº 15/2019 – Folha de Pagamento	GTR/ Cessão de Servidores/ Dependentes para fins de IRPF/ Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais/ GAE	Ago/2018 a Jul/2019	TJCE
Relatório de Auditoria nº 17/2019 – Portal da Transparência	Portal da Transparência com ênfase nos pontos avaliados negativamente pelo CNJ por ocasião do levantamento para o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, 2019.	24/10 a 10/12/2019	TJCE – FERMOJU – FUNSEG - FECDOJ
Relatório de Auditoria nº 18/2019 – Reforma Parcial com Ampliação do Fórum de Itaitinga – Contrato nº 18/2017	Reforma Parcial com Ampliação do Fórum de Itaitinga – Contrato nº 18/2017	Set/2016 a Dez/2019	TJCE

109. Além das auditorias retromencionadas, outras iniciativas pertinentes ao aprimoramento dos procedimentos da unidade de Auditoria foram executados entre o segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020, a saber: a) definição de nova metodologia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria; b) instituição do método bow-tie como ferramenta para controle de respostas aos Relatórios de Auditoria; c) adoção de novos procedimentos para o monitoramento dos Relatórios de Auditoria; d) definição e implementação da Política de Gestão de Riscos no âmbito da Auditoria Administrativa de Controle Interno do TJCE.

110. A nova metodologia para elaboração do Plano Anual de Auditoria consistiu no estabelecimento de novos critérios para a definição e priorização do rol de objetos auditáveis. Foi alterado o universo de Auditoria, adotando-se os macroprocessos Cadeia de Valor do Tribunal, e

aprimorada a matriz de riscos. Nesta, houve a inclusão de critérios como verificação dos controles internos existentes; atendimentos a recomendações e/ou determinações do TCE; análise da contribuição dos processos auditáveis com os objetivos estratégicos; e avaliação de impactos à imagem do TJCE.

111. O uso do método bow-tie como ferramenta de asseguarção do cumprimento de prazos de resposta aos Relatórios de Auditoria consistiu na definição de um conjunto de medidas preventivas e de mitigação. As primeiras organizam as ações com a vistas a evitar o risco, de modo que o atendimento às recomendações ou determinações ocorram em tempo razoável. Em havendo a incidência do risco, são adotadas as medidas para reduzir ao máximo os efeitos do risco indesejado.

112. Outrossim, somando-se ao instrumento do follow-up para monitoramento das recomendações expedidas nos Relatórios de Auditorias, adotou-se o Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF como forma de aperfeiçoar o atendimento às recomendações/determinações e o saneamento das causas das ocorrências identificadas, de modo a prevenir suas recorrências sejam em relatórios de auditorias internas ou externas.

113. Ademais, por meio da Portaria da Presidência do TJCE nº 851, de 22 de junho de 2020, foi aprovada a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Auditoria Administrativa de Controle Interno do TJCE, com a finalidade de identificar e tratar eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos da unidade, fortalecer a governança, aprimorar controles internos e orientar os servidores da unidade quanto às ações que visam reduzir as exposições aos riscos.

## **6. Considerações Finais**

114. Por fim, esta Unidade de Auditoria Administrativa considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 15 de setembro de 2020.

**Diana Santos Pontes**  
Auditora-chefe